

Sistemas de Informação (2)	Noturno	40	6	5	5	4	20	20
Terapia Ocupacional	Diurno	33	5	4	4	4	17	16
Turismo	Diurno	30	5	3	4	3	15	15
Total de vagas em Belo Horizonte ofertadas exclusivamente pelo Sisu	-	3325	471	369	465	361	1666	1659

(1) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (Habilitação em Arqueologia).

(2) Atividades didáticas a partir das 17 horas

## QUADRO 2

cursos e vagas oferecidos em Montes Claros (MG), no primeiro período letivo de 2016

Processo Seletivo Sisu/UFMG – 1ª edição de 2016

Curso	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas para a Rede Pública				Total de vagas reservadas	Total de vagas para Ampla Concorrência
			Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita		Renda familiar bruta mensal acima de 1,5 salário mínimo per capita			
			Auto-declarados pretos, pardos ou indígenas	Não declarados pretos, pardos ou indígenas	Auto-declarados pretos, pardos ou indígenas	Não declarados pretos, pardos ou indígenas		
Administração	Noturno	40	6	4	6	4	20	20
Agronomia	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Engenharia de Alimentos	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Engenharia Florestal	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Zootecnia	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Total de vagas em Montes Claros, ofertadas exclusivamente pelo Sisu	-	240	36	24	36	24	120	120

## QUADRO 3

cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG), no segundo período letivo de 2016

Processo Seletivo Sisu/UFMG – 1ª edição de 2016

Curso	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas para a Rede Pública				Total de vagas reservadas	Total de vagas para Ampla Concorrência
			Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita		Renda familiar bruta mensal acima de 1,5 salário mínimo per capita			
			Auto-declarados pretos, pardos ou indígenas	Não declarados pretos, pardos ou indígenas	Auto-declarados pretos, pardos ou indígenas	Não declarados pretos, pardos ou indígenas		
Administração	Diurno	50	7	6	7	5	25	25
Aquicultura	Diurno	25	4	3	3	2	12	13
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	6	5	6	5	23	23
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	4	3	5	3	15	15
Biblioteconomia	Diurno	45	7	5	6	4	22	23
Biomedicina	Noturno	20	3	2	3	2	10	10
Ciência da Computação	Diurno	40	6	5	5	4	20	20
Ciências Biológicas	Diurno	50	7	6	7	5	25	25
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	50	7	5	7	6	25	25
Ciências Contábeis	Noturno	40	6	5	5	4	20	20
Ciências Econômicas	Diurno	40	6	4	5	5	20	20
Ciências Sociais	Diurno	40	6	5	5	4	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	6	5	5	4	20	20
Direito	Diurno	100	13	12	14	11	50	50
Direito	Noturno	100	14	11	13	12	50	50
Educação - Bacharelado Física	Diurno	30	5	3	4	3	15	15
Educação - Bacharelado Física	Noturno	30	5	3	4	3	15	15
Educação - Licenciatura Física	Diurno	30	4	3	5	3	15	15
Enfermagem	Diurno	48	7	5	6	6	24	24
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	3	3	4	3	13	12
Engenharia Ambiental	Diurno	25	3	3	4	2	12	13
Engenharia Civil	Diurno	100	13	11	14	12	50	50
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	3	3	3	3	12	13
Engenharia de Minas	Diurno	30	5	3	4	3	15	15
Engenharia de Produção	Diurno	45	7	5	6	5	23	22
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	3	3	4	2	12	13
Engenharia Elétrica	Diurno	50	7	5	7	6	25	25
Engenharia Mecânica	Diurno	40	5	4	6	5	20	20
Engenharia Mecânica	Noturno	40	6	5	5	4	20	20
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	4	3	5	3	15	15
Engenharia Química	Diurno	30	4	3	5	3	15	15
Farmácia	Diurno	66	9	8	9	7	33	33
Farmácia	Noturno	40	6	5	5	4	20	20
Física	Diurno	40	5	5	6	4	20	20
Fisioterapia	Diurno	38	5	5	6	4	20	18
Fonoaudiologia	Diurno	25	4	3	3	3	13	12
Geografia - Licenciatura	Noturno	80	11	9	11	9	40	40
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	7	5	7	6	25	25
Gestão Pública	Noturno	40	5	5	5	5	20	20
História - Licenciatura	Noturno	44	6	5	6	5	22	22
Jornalismo	Diurno	20	3	2	3	2	10	10
Letras	Diurno	80	11	9	11	9	40	40
Letras	Noturno	130	17	15	18	15	65	65
Matemática	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Medicina	Integral	160	22	18	21	19	80	80
Medicina Veterinária	Diurno	60	9	7	8	6	30	30
Museologia	Diurno	40	6	4	6	4	20	20
Nutrição	Diurno	36	5	4	5	4	18	18
Odontologia	Diurno	72	10	8	10	8	36	36
Pedagogia	Matutino	66	10	7	9	7	33	33
Psicologia	Diurno	66	9	7	9	8	33	33
Química - Licenciatura	Noturno	40	6	4	6	4	20	20
Relações Públicas	Diurno	20	3	2	3	2	10	10
Sistemas de Informação (1)	Noturno	40	5	4	6	5	20	20
Terapia Ocupacional	Diurno	33	5	3	5	3	16	17
Turismo	Diurno	30	4	3	5	3	15	15
Total de vagas em Belo Horizonte, ofertadas exclusivamente pelo Sisu	-	2714	381	302	377	296	1356	1358

(1) Atividades acadêmicas a partir das 17 horas.

Total geral de vagas	6279	888	695	878	681	3142	3137
----------------------	------	-----	-----	-----	-----	------	------

4.4 A relação dos cursos com mais de uma habilitação, a serem oferecidos pela UFMG em 2016, com suas respectivas modalidades, está relacionada no QUADRO 4 deste Edital.

QUADRO 4 - Cursos com mais de uma Habilitação

Curso	Tipo	Habilitação
Antropologia	Bacharelado	Antropologia Arqueologia

Letras (diurno)	Licenciatura	Inglês
		Português
Letras (diurno)	Bacharelado	Português/Francês
		Português/grego
		Português/Italiano
		Português/Latim
		Francês
		Grego
		Inglês
		Italiano
Letras (noturno)	Licenciatura	Latim
		Linguística
		Português
		Alemão
		Espanhol
		Inglês
		Português
		Português/Alemão
Psicologia	Bacharelado	Psicologia
	Psicólogo	Formação de Psicólogo

4.5 As atividades acadêmicas dos cursos de graduação diurnos da UFMG serão oferecidas nos turnos da manhã e da tarde.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação e seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Sisu – primeira edição de 2016 para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2016 serão realizadas por meio de chamada(s) regular(es) divulgada(s) no Portal do Sisu, nas páginas www.sisu.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu. A(s) chamada(s) referente(s) à Lista de Espera será(ão) divulgadas exclusivamente na página www.ufmg.br/sisu, conforme disposto na Portaria no 21 de 5 de novembro de 2012. Não serão fornecidas informações sobre a(s) chamada(s) de candidatos por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma além das especificadas acima.

5.2 Será convocado para Registro Acadêmico e Matrícula o candidato selecionado para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2016, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, conforme definido no item 1.3 deste Edital, respeitando a opção pelas modalidades descritas no item 2.3 e no item 3 deste Edital. A classificação será efetuada conforme disposto pelas normas estabelecidas para o Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016.

## 6 DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA EM ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU - primeira edição de 2016

6.1 Os candidatos convocados para Registro Acadêmico em 2016 deverão efetuar seu pré-registro acadêmico no sistema da UFMG, em data a ser definida e divulgada na página www.ufmg.br/sisu, conforme as instruções para o pré-registro acadêmico, que serão divulgadas juntamente com a(s) chamada(s) do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, na página www.ufmg.br/sisu.

6.2 O pré-registro acadêmico deverá ser efetuado via Internet, na página www.ufmg.br/sisu. Para candidatos que não disponham de acesso à Internet, o DRCA disponibilizará microcomputadores, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, em data a ser informada em instruções que serão divulgadas juntamente com as chamadas do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, na página www.ufmg.br/sisu.

6.3 O DRCA divulgará, exclusivamente, pela página www.ufmg.br/sisu, a relação dos candidatos que tiveram o seu pré-registro acadêmico efetuado, bem como a definição do semestre de entrada, para que possam efetivar o registro acadêmico definitivo e a matrícula em atividades acadêmicas curriculares. Em hipótese alguma será permitido aos candidatos escolher o semestre de entrada. Na hipótese de o candidato classificado para ocupar vaga prevista para o segundo período letivo de 2016 ser convocado para antecipar seu ingresso na UFMG para o primeiro período letivo de 2016, ele deverá, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos previstos para Registro Acadêmico e Matrícula para o primeiro período letivo de 2016. Esse procedimento observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 O candidato convocado para antecipar sua entrada para o primeiro período letivo de 2016, se não efetuar os procedimentos de alteração do semestre de seu ingresso na UFMG, na data determinada para esse procedimento, perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente deste processo seletivo.

6.5 O DRCA poderá adotar o procedimento presencial de efetuar o registro acadêmico definitivo dos candidatos classificados em etapas distintas, ou seja, um período para candidatos classificados para o 1º período letivo de 2016 e outro período para os candidatos classificados para o 2º período letivo de 2016. Toda informação sobre esse procedimento será divulgada na página www.ufmg.br/sisu.

6.6 O registro acadêmico definitivo e a matrícula inicial em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados no Processo Seletivo Sisu – primeira edição de 2016, dos atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis, serão realizados presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA da UFMG, em datas e horários a serem estipulados em escala para registro acadêmico definitivo e matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares. O DRCA divulgará instruções e escala para registro acadêmico definitivo e matrícula dos candidatos classificados, juntamente, com a(s) chamada(s) do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, exclusivamente na página www.ufmg.br/sisu.

O registro acadêmico definitivo e a matrícula para os cursos de graduação serão realizados, presencialmente, em local a ser definido no Campus Pampulha da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha – Belo Horizonte – Minas Gerais, exceto para os candidatos classificados no curso de Administração (Montes Claros), bem como nos cursos oferecidos apenas em Montes Claros - Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia - cujo registro acadêmico definitivo e cuja matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares serão realizados, presencialmente, no Instituto de Ciências Agrárias-ICA, no Campus Regional da UFMG, na Avenida Universitária, 1.000, Bairro Universitário - Montes Claros - Minas Gerais.

para tanto, nos dois casos, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias legíveis ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, por todos os candidatos classificados:

- recibo do pré-registro acadêmico em curso de graduação da UFMG;
- certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- histórico escolar do Ensino Médio (no caso de candidato selecionado na modalidade de vaga reservada, no histórico escolar deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira);
- documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino maior de 18 anos (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação deste documento);
- CPF;
- uma fotografia 3x4 recente;
- declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei no 12.089/2009 (modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu).

Os candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior, deverão apresentar, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio e ao histórico escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

6.7 No ato do registro acadêmico definitivo, o candidato convocado que tiver optado por concorrer a uma vaga em modalidade de vagas reservadas deverá comprovar ter cumprido os requisitos para o tipo de modalidade de vaga escolhido, mediante a apresentação, ao DRCA, de original e de uma cópia dos documentos listados no Anexo I deste Edital, para análise.

6.8 Em caso de o candidato não apresentar documentos que comprovem que faça jus à vaga na UFMG, na modalidade de vaga reservada para a qual foi classificado, ele terá seu registro acadêmico definitivo e sua matrícula cancelados, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado. O DRCA divulgará, após o período de registro acadêmico definitivo e matrícula, na página www.ufmg.br/sisu, as relações dos candidatos a vagas nas modalidades de vagas reservadas, que tiverem registro e matrícula respectivamente confirmados e não confirmados.

6.9 Na hipótese de se comprovar fraude, ou se for verificada inexatidão na documentação comprobatória prevista nas alíneas de “a” a “j” do item 6.6, bem como na alínea “b” do item 3.1 deste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, o candidato envolvido será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis, quando for o caso.

6.10 É vedada, por lei, a matrícula simultânea, em curso(s) de graduação, em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira – federal, estadual ou municipal (Lei no 12.089/2009). O convocado para Registro Acadêmico e Matrícula na UFMG, que já estiver matriculado em curso de graduação de instituição pública de ensino superior brasileira, não poderá efetuar seu registro acadêmico definitivo e matrícula na UFMG. A UFMG poderá firmar convênio com o Ministério da Educação (MEC) e com outros órgãos para a conferência desta informação.

6.11 No ato do registro acadêmico definitivo e matrícula, será adotado o procedimento de identificação civil do candidato selecionado, mediante coleta de impressões digitais e fotografia digital. Essas informações comporão o Registro Acadêmico dos alunos na UFMG e poderão ser utilizadas para fim de identificação na Universidade.

6.12 Não será permitido o Registro Acadêmico e a Matrícula de candidato que, embora classificado no Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016 para a UFMG, já estiver matriculado em curso na UFMG.

6.13 O candidato que for aprovado para um curso em que já possuir registro acadêmico ativo na UFMG não receberá novo número de registro acadêmico, nem ocupará nova vaga, exceto nos casos de desligamento resultantes do inciso II, alínea b, do art. 41 do Regimento Geral da UFMG.

6.14 Perderá automaticamente o direito à vaga para a qual foi classificado e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar o pré-registro acadêmico, o registro acadêmico definitivo e a matrícula na data estabelecida para a realização desses procedimentos, ou que não apresentar, no ato do registro definitivo e da matrícula, algum dos documentos listados no item 6.6 e no Anexo I deste Edital.

6.15 As vagas não ocupadas ao final da(s) chamada(s) regular(es) do Processo Seletivo Sisu – primeira edição de 2016 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera Sisu - primeira edição de 2016. Para constar na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu-primeira edição de 2016, o candidato classificado deverá, obrigatoriamente, manifestar, na página www.sisu.mec.gov.br, seu interesse pela vaga, durante o período especificado no Edital do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, conforme o edital do MEC.

6.16 A UFMG poderá convocar os candidatos classificados em Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, que ainda não tiverem sido convocados para efetivar o pré-registro acadêmico, para confirmarem seu interesse em continuar participando da Lista de Espera por vaga em curso de graduação da UFMG. Nessa hipótese, tal procedimento será realizado exclusivamente na página www.ufmg.br/sisu, em data a ser divulgada em edital específico para o preenchimento de vagas em Lista de Espera do Processo Seletivo do Sisu - primeira edição de 2016.

6.17 Serão divulgados em edital específico da UFMG na página www.ufmg.br/sisu, informações e procedimentos referentes às chamadas de candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu - primeira edição de 2016, para que estes procedam ao pré-registro acadêmico, ao registro acadêmico definitivo e à matrícula.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Termo de Adesão ao Sisu - primeira edição de 2016 e as disposições e instruções contidas na página www.ufmg.br/sisu constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.2 A UFMG poderá, a seu critério, visando a atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página www.ufmg.br/sisu e publicadas em Diário Oficial, em prazo hábil, por meio de editais suplementares, ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

7.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo do Sisu - primeira edição de 2016 implica o conhecimento das normas estabelecidas na Portaria Normativa do MEC no 21/2012 e dos termos fixados neste Edital, bem como sua concordância expressa com o teor dos regulamentos citados neste item.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG.

7.5 A inscrição do candidato para concorrer a vaga em curso presencial de graduação da UFMG com entrada em 2016, por meio do Processo Seletivo Sisu-primeira edição de 2016 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.6 Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Graduação da UFMG. Em hipótese alguma, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

7.7 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação oferecidos pela UFMG para o ano de 2016, conforme especificado nos quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.